

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – No 003/2015**  
**PROGRAMA DE MATEMÁTICA – DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de **Doutorado e Doutorado Direto** em Matemática, do Programa de Pós-Graduação da Matemática (PPG-MATEMÁTICA), e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Doutor em Ciências – Matemática.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo para o Doutorado candidatos que tiverem seu título de mestre homologado até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. Poderão participar do processo seletivo para o Doutorado Direto candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.4. A realização do processo de seleção ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Programa (CCP-Mat), auxiliada pelos grupos de pesquisas vinculados às linhas de pesquisa do Programa e pela Comissão de Bolsas do PPG-MATEMÁTICA que é formada por 3 orientadores credenciados no Programa e 1 representante discente.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições para o **ingresso em Agosto/2015** deverão ser efetuadas no **período de 02/03/2015 a 15/04/2015**, no sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa de Matemática do ICMC ([www.icmc.usp.br/mat](http://www.icmc.usp.br/mat)).
  - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
  - 2.1.2. É facultado ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, até 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
  - 2.1.3. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avaliado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. **O período para envio das cartas de recomendação ocorre de 02/03/2015 a 22/04/2015.**
- 2.2. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.
- 2.3. Os candidatos ao Doutorado que tiverem cursado o Mestrado fora do Brasil deverão apresentar ainda, pelo interessado ou por alguém por ele autorizado, **nos dias úteis do período de 02/03/2015 a 15/04/2015** no Serviço de Pós-Graduação no ICMC a documentação para a equivalência de título de Mestre indicada anexo II.

### **3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:**

- 3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão Coordenadora de Programa do PPG-MATEMÁTICA.
- 3.2. O curso de Doutorado em Matemática está aberto a graduados e mestres em Matemática e áreas afins.
- 3.3. O curso de Doutorado Direto em Matemática está aberto a graduados em Matemática e áreas afins.

3.4. A admissão do candidato ao curso de **Doutorado** em Matemática é feita via processo seletivo conforme critérios e pesos seguintes:

- Análise da formação acadêmica (histórico da graduação e histórico da pós-graduação, se houver) com peso 80%:
  - # Análise das disciplinas cursadas em Matemática Pura (conteúdo, e carga didática) = 50%
  - # Análise dos conceitos obtidos nas disciplinas de Matemática Pura = 50%
- Análise do currículo com peso 20%:
  - # Iniciação científica na área de Matemática Pura = 25%
  - # Atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais = 25%
  - # Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho = 25%
  - # Premiações e Distinções na área de Matemática Pura = 25%

Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.

3.4.1. Para ser aprovado o candidato deve alcançar no mínimo 80% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada acima.

3.5. A admissão do candidato ao curso de **Doutorado Direto** em Matemática é feita via processo seletivo conforme critérios e pesos seguintes:

- Análise da formação acadêmica (histórico da graduação e histórico da pós-graduação, se houver) com peso 80%:
  - # Análise das disciplinas cursadas em Matemática Pura (conteúdo e carga didática) = 50%
  - # Análise dos conceitos obtidos nas disciplinas de Matemática Pura = 50%
- Análise do currículo com peso 10%:
  - # Iniciação científica na área de Matemática Pura = 25%
  - # atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais = 25%
  - # Participação em eventos Científicos com apresentação de trabalho = 25%
  - # Premiações e Distinções na área de Matemática Pura = 25%
- Desempenho na Prova Internacional do Programa de Verão com peso 10%:

Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.

3.5.1. Para ser aprovado o candidato deve alcançar no mínimo 80% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada acima.

3.6. Os candidatos serão classificados por nota decrescente.

3.7. A lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.

3.8. Será divulgada, caso haja, lista de espera por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos com nota para aprovação, mas excedentes do número de vagas.

3.9. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o **dia 01/06/2015**, no Serviço de Pós-Graduação e no site [www.icmc.usp.br/mat](http://www.icmc.usp.br/mat).

3.10. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **08/06/2015**. A manifestação consiste no envio, por email para [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br), de mensagem como seguinte assunto: "Confirmação de interesse na vaga – Doutorado Mat 02/2015". Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

3.11. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, por linha de pesquisa, caso haja.

3.12. A convocação da lista de espera ocorrerá apenas uma vez.

3.13. Os candidatos da lista de espera convocados para a matrícula deverão manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **15/06/2015**. A manifestação consiste no envio, por email para [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br), de mensagem como seguinte assunto: "Confirmação de interesse na vaga – Doutorado Mat 02/2015". Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail, através do endereço indicado na inscrição, pela Coordenação, com informações sobre o período de matrícula.
- 4.2. A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado e Doutorado Direto em Matemática deverá ser efetuada no período de **20/07/2015 a 24/07/2015**, das 8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo III.
- 4.3. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o RNE (ou protocolo de emissão) deste e visto temporário IV permanente ou Mercosul, que os autorize a estudar no Brasil.
- 4.4. O protocolo de RNE tem validade máxima de 60 dias, e após este prazo o estudante deve entregar o documento contendo o número do RNE, caso contrário será desligado do Programa.
- 4.5. Os alunos estrangeiros deverão apresentar, no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.
- 4.6. Para os casos de alunos que obtiveram o título de Mestre fora do Brasil, a matrícula no Doutorado estará condicionada à aprovação da equivalência solicitada de acordo com a documentação no anexo II.
- 4.7. Para os casos de alunos que obtiveram o título de Mestre no Brasil, a matrícula no Doutorado estará condicionada à apresentação de documento que comprove que o aluno faz jus ao título de Mestre em curso reconhecido pela CAPES.
- 4.8. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPG-MAT. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

## 5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática oferece 20 vagas. As especialidades dos orientadores do PPG-MATEMÁTICA pertencem as seguintes linhas de pesquisa:

- Álgebra
- Análise
- Geometria e Topologia

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

### Para candidatos brasileiros

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco
- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF)
- RG (frente e verso e em formato PDF)
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)
- Título de Eleitor (em formato PDF)
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF)
- Histórico escolar sujo da graduação emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram a Graduação)
- Histórico escolar sujo do mestrado emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram o Mestrado)
- Curriculum Vitae - modelo Lattes (em formato PDF - não é necessário anexar documentos comprobatórios)
- Exemplar da dissertação de mestrado (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram o mestrado);

### Para candidatos estrangeiros

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF)
- Documento de identidade (frente e verso e em formato PDF)
- Histórico escolar sujo da graduação emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram a Graduação)
- Histórico escolar sujo do mestrado emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram o Mestrado)
- Curriculum Vitae - modelo Lattes (em formato PDF - não é necessário anexar documentos comprobatórios)
- Exemplar da dissertação de mestrado (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram o mestrado);

## ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIVALÊNCIA DE TÍTULO DE MESTRE OBTIDO FORA DO BRASIL

- Requerimento solicitando a equivalência (disponível em <http://www.icmc.usp.br/e/07b63>)
- Diploma do título de Mestre
- Histórico do curso de Mestrado (caso não haja, enviar justificativa)
- Curriculum Vitae
- Exemplar da Dissertação
- Documentos opcionais: Certificado de conclusão, cópia da ata, composição da banca.

Adicionalmente a esses documentos, e de acordo com a Portaria PRPG 1, de 13/01/2014 (<http://www.usp.br/secretaria/?p=2971>), deverão ser apresentados ainda:

- I – declaração da Universidade estrangeira atestando as condições de matrícula do aluno;
- II – declaração do aluno sobre o tempo de efetiva permanência na Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
- III – currículo vitae do orientador da dissertação ou tese;
- IV – cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, com identificação da banca examinadora e resultado da avaliação, ou de documento de avaliação acadêmica equivalente;
- V – documentos fornecidos pela instituição que expediu o diploma, em que constem informações gerais da Instituição, bem como dados e características do curso referentes a procedimentos de seleção, prazos e requisitos para a defesa de dissertação ou tese;
- VI – visto para estrangeiro;
- VII – cópia do passaporte, com a informação acerca da entrada e saída do país onde realizou os estudos;
- VIII – comprovante de residência no país sede do curso;
- IV – no caso de cidadão estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal;

Os documentos citados acima deverão ser acompanhados de cópia.

**IMPORTANTE: Os documentos deverão ser entregues no Serviço de Pós-Graduação pessoalmente pelo interessado ou por alguém por ele autorizado.**

### ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Todos os **candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientado (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação)
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

Os candidatos brasileiros selecionados para o Doutorado deverão apresentar, ainda:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de mestrado com comprovação de que o candidato faz jus ao título de Mestre
- Fotocópia do histórico escolar de curso de mestrado (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- **Para título de Mestre obtido no Brasil:** Cópia da portaria do MEC/CAPES atestando o reconhecimento do curso de Mestrado (apenas para cursos oferecidos por instituições nacionais externos à USP)
- **Para título de Mestre obtido fora Brasil:** Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme indicado no item 2.3) ou Certificação de revalidação Nacional do título de Mestre.

Todos os **candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincretWeb/>
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- Comprovante de solicitação de bolsa de estudo no país de origem, caso exista. (Os interessados em obter bolsa de estudo deverão entrar em contato com o Consulado do Brasil, no seu país de origem, para obter mais informações sobre o programa de bolsas para alunos estrangeiros oferecido pela CAPES).

Os candidatos estrangeiros selecionados para o Doutorado deverão apresentar, ainda:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de mestrado com comprovação de que o candidato faz jus ao título de Mestre
- Fotocópia do histórico escolar de curso de mestrado (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- **Para título de Mestre obtido no Brasil:** Cópia da portaria do MEC/CAPES atestando o reconhecimento do curso de Mestrado (apenas para cursos oferecidos por instituições nacionais externas à USP)
- **Para título de Mestre obtido fora Brasil:** Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme indicado no item 2.3) ou Certificação de revalidação Nacional do título de Mestre.

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

<b>02/03/2015 a 15/04/2015</b>	Inscrição
<b>02/03/2015 a 22/04/2015</b>	Envio das cartas de recomendação
<b>02/03/2015 a 15/04/2015</b>	Envio de documentação para equivalência de título de Mestre obtido fora do Brasil
<b>01/06/2015</b>	Divulgação do resultado
<b>01/06/2015 a 08/06/2015</b>	Manifestação de interesse na vaga
<b>09/06/2015</b>	Divulgação da chamada de lista de espera, caso haja
<b>09/06/2015 a 15/06/2015</b>	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na lista de espera
<b>20/07/2015 a 24/07/2015</b>	Período de matrícula